



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
de 2024.

Teresina/PI, 02 de setembro

OFÍCIO PRES. SGM Nº 213/2024

Ilustríssimo Senhor
Carlos Antônio Vieira Fernandes

A/C do Deputado Franzé Silva

Senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo, que acolhendo proposição do **Deputado Franzé Silva**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder-lhe o **Título de Cidadania Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 914, de 28 de agosto de 2024**, via original anexa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

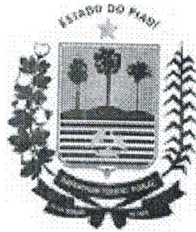
Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 02/09/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014269595** e o código CRC **3951F5D3**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2024.

Teresina/PI, 28 de agosto de

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

*Dispõe sobre a concessão do Título de
Cidadania Piauiense ao Senhor Carlos
Antônio Vieira Fernandes.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o dispositivo no
art. 27, inciso V, "g", c/c o art. 156 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa
do estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j" do
mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Carlos
Antônio Vieira Fernandes.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão na Assembleia
Legislativa do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua
publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 28 de agosto de
2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva -
RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em
02/09/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de
2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **014210308** e o código CRC **2D0371F5**.